



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 40ª Ordinária	Sessão legislativa: 3ª	Legislatura: 19ª
Data: 21/11/23		
Horário de início: 13h33min	Horário de encerramento: 14h10min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença remota da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Sérgio Fernando Pinho Tavares, Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Irlan Melo, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 510/23 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de cartão de vacinação para o cadastro e para a renovação de matrícula de estudante em estabelecimento de ensino do SME".

Autoria: vereadora Professora Marli.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

2) Projeto de Lei nº 532/23 - "Institui o Programa Municipal da Pessoa com Câncer e dá outras providências". Autoria: vereador Fernando Luiz.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

3) Projeto de Lei nº 568/23 - "Acrescenta inciso ao art. 37 da Lei nº 10.522/12, que "Institui o Sistema de gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos volumosos - SGRCC - e o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos - PMRCC, e dá outras providências". Autoria: vereadora Janaína Cardoso.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

4) Projeto de Lei nº 585/23 - "Regulamenta a utilização de cães por empresas de segurança patrimonial privada e de vigilância, para fins de guarda, no âmbito do município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Miltinho CGE.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

5) Projeto de Lei nº 596/23 - "Dispõe sobre a liberação e entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais no município de Belo Horizonte para visitas a pacientes internados e dá outras providências". Autoria: vereador Wanderley Porto.

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

6) Projeto de Lei nº 597/23 - "Proíbe a utilização de verba pública em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes no Município de Belo Horizonte/MG, e dá outras providências". Autoria: vereadores Uner Augusto, Braulio Lara, Ciro Pereira, Cláudio do Mundo Novo, Cleiton Xavier e Fernando Luiz, vereadora Flávia Borja, vereadores Helinho da Farmácia e Irlan Melo, vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Janaina Cardoso, vereador José Ferreira, vereadora Loíde Gonçalves, vereador Maninho Félix, vereadoras Marilda Portela e Professora Marli e os vereadores Reinaldo Gomes Preto Sacolão, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 e 2.

O presidente registrou a presença da vereadora Marcela Trópia, suplente da vereadora Fernanda Pereira Altoé.

7) Projeto de Lei nº 598/23 - "Dispõe sobre o acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo no Município de Belo Horizonte". Autoria: vereadora Marcela Trópia, vereadores Braulio Lara e Ciro Pereira, vereadora Fernanda Pereira Altoé, vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereador Rubão.

A vereadora Marcela Trópia discutiu o projeto de lei e, ao final, solicitou o adiamento da votação da proposta de diligência.

O presidente deferiu o adiamento da votação da proposta de diligência.

Registre-se que o vereador Irlan Melo encerrou sua participação na reunião.

8) Projeto de Lei nº 607/23 - "Dispõe sobre a destinação preferencial de todos os assentos dos veículos do sistema de transporte coletivo urbano aos idosos, mulheres gestantes ou com crianças de colo, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências". Autoria: vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovada por unanimidade a proposta de diligência, pedido de informação por escrito, apresentada pelo relator, vereador Irlan Melo.

EM PRIMEIRO TURNO: 9) Projeto de Lei nº 731/23 - “Altera a Lei nº 10.389/12, que ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma unidade de combate a incêndio e primeiros socorros, composta por Corpo de Bombeiro Civil, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências”. Autoria: vereador Cleiton Xavier.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

10) Projeto de Lei nº 738/23 - “Proíbe o funcionamento do equipamento de som automotivo popularmente conhecido como ‘paredão do som’ nas vias, praças e demais logradouros públicos do Município”. Autoria: vereador Irlan Melo.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O presidente informou que a coordenadoria da comissão esclareceu que na apreciação do Projeto de Lei nº 598/23 era descabido o deferimento do adiamento da votação da proposta de diligência. Em razão disso, o presidente anulou o deferimento. Esclareceu que a orientação do coordenador do Processo Legislativo recomendou que houvesse a rejeição da proposta de diligência e a indicação de um novo relator. Colocado em votação, a proposta de diligência foi rejeitada por unanimidade. O Presidente indicou para a nova relatoria o vereador Irlan Melo.

Assumiu a presidência o vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares.

EM SEGUNDO TURNO: 11) Projeto de Lei nº 745/23 - “Autoriza o Poder Executivo a conceder, por meio de programa específico e temporário, descontos



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

para pagamento, à vista ou parcelado, de créditos em favor do Município e dá outras providências”. A autoria: Executivo - Mensagem nº 29, de 25/9/23.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade das emendas nºs 1 e 2, com apresentação de subemenda à Emenda nº 1.

O vereador Jorge Santos reassumiu a presidência.

EM PRIMEIRO TURNO: 12) Projeto de Lei nº 765/23 - “Institui no âmbito do Município de Belo Horizonte a ‘Campanha de orientação às pessoas idosas contra fraudes e golpes no setor do comércio eletrônico e na internet’ e dá outras providências”. A autoria: vereador Fernando Luiz.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

13) Projeto de Lei nº 768/23 - “Altera o artigo 117 da Lei 11.416, de 3 de outubro de 2022, garantindo às pessoas com deficiência visual e auditiva o direito de terem transcrição para o Braille e auxílio leitor nas provas de concursos públicos promovidos pela administração direta e indireta”. A autoria: vereadores Maninho Félix e Marcos Crispim.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

14) Projeto de Lei nº 771/23 - “Altera a Lei nº 11.458/2023, que ‘Dispõe sobre o controle, a gestão e a transparência dos valores arrecadados para custeio da prestação de serviços de transporte público coletivo de passageiros por ônibus no Município no âmbito dos contratos de concessão e permissão vigentes”. A autoria: vereadora Fernanda Pereira Altoé.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

EM REDAÇÃO FINAL: foram aprovados, por unanimidade, os pareceres de redação final aos seguintes projetos:

15) Projeto de Lei nº 412/17 - "Institui o Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas de Belo Horizonte - PMLLLB-BH". Autoria: Executivo - Mensagem nº 11, de 27/9/17.

16) Projeto de Lei nº 352/22 - "Altera a classificação quanto à permissividade de usos da Rua Turim". Autoria: Executivo - Mensagem nº 27, de 18/5/22.

17) Projeto de Lei nº 651/23 - "Consolida a legislação dos parques públicos do município de Belo Horizonte". Autoria: vereadoras Marcela Trópia, Cida Falabella, Iza Lourença e Janaina Cardoso, vereador Marcos Crispim, vereadora Marilda Portela, vereador Professor Juliano Lopes, vereadora Professora Marli e vereadores Ramon Bibiano da Casa de Apoio, Rubão e Wanderley Porto.

18) Projeto de Lei nº 692/23 - "Dá o nome de Rua Dona Duca, ao Beco da Sopa, no Bairro Vila Bernadete". Autoria: vereador Roberto da Farmácia.

19) Projeto de Lei nº 734/23 - "Dá o nome de Maria Leonor Pereira Marques à Rua Um, entre Rua Pintor Renato Lima e Rua Oito, no Bairro Tupi, sob o Código de Logradouro: 303625 e Planta CP: 265064A". Autoria: vereador Bruno Miranda.

O coordenador do Processo Legislativo informou que na deliberação do Projeto de Lei nº 598/23, seria preciso que a comissão votasse ainda hoje o novo parecer do relator.

O presidente, diante dessa informação, às 14h4min, suspendeu a reunião por 10 minutos para aguardar o recebimento do novo parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Às 14h8min, o presidente reabriu a reunião.

O presidente informou que anulava os atos anteriores referente ao Projeto de Lei nº 598/23 e procedeu novamente a leitura da ementa.

Em seguida, colocou em deliberação a proposta de diligência, tendo sido esta rejeitada por unanimidade.

Posteriormente, o presidente colocou em votação o novo parecer, que foi apresentado nesta reunião.

Aprovado por unanimidade o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade da Emenda nº 1.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA	
Distribuição para impugnação:	____/____/____
Comunicação de aprovação:	____/____/____
<hr/> Presidenta/Presidente	